



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 91/10

**Processo Administrativo nº 06/10/21884**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 64/06

**Termo de Contrato nº 216/06**

**Termos de Aditamento nº 95/07; 92/08 e 99/09**

**Objeto:** Serviços de transporte, com motorista e combustível.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, por seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual equivalente a 4,84%, válido a partir de 14/08/10.

### SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses a partir de 14/08/10.

### TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 108.747,48 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob o nº 081000/08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310-000, conforme constante de fls. 599 do processo em epígrafe.

## QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 5.437,37 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Termo de Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de agosto de 2010.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.,**  
Representante Legal: Silma de Fátima Ferreira Lima  
R.G. nº 20.346.467  
CPF nº 091.929.818-44